



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 21.046.086/0001-63

Nome do Administrador de Carteira: ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A ID Gestora e Administradora de Recursos LTDA foi constituída em 16 de setembro 2014 sob o a razão social de Guiar Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários Ltda e sua autorização para prestar serviços de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários ato declaratório 14.715 de 21 de dezembro 2015.

Embora fundada em 2014, a empresa somente se tornou operacional de fato a partir do segundo semestre de 2019, após mudanças na sua administração e quadro societário.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 05 de junho de 2018 retiram-se Dorival Antonio Bianchi 50% e Alessandro Bartelle 50%, e ingressa Primares Holding e Participações 100% do capital social.

Em 10 de janeiro de 2019, a Primares Holding e Participações - EIRELI, cede e transfere a totalidade de suas cotas do capital social da Empresa às seguintes novas sócias e nas seguintes proporções: 303.000 cotas (50,0%) a Ideal Capital Ltda., representada pelos sócios administradores, Antonio Marques de Oliveira Neto e Gustavo Augusto Vasconcelos Biava, 151.500 cotas (25,0%) a Armando Miguel Gallo Neto, e 151.500 cotas (25,0%) a Felipe Wallace Simonsen.

Em 6 de maio de 2019, as entidades detentoras das cotas de capital da Empresa cedem e transferem a totalidade de suas cotas para as seguintes entidades e nas seguintes proporções: 303.000 cotas (50,0%) a Antonio Marques de Oliveira Neto e 303.000 cotas (50,0%) a Gustavo Augusto Vasconcelos Biava. Nesta ocasião, os novos sócios também decidem alterar a razão social da Empresa, que já utilizava o nome fantasia de "IDGR Investimentos", para ID Gestora de Recursos Ltda.

Em 20 de dezembro de 2019, os então sócios cotistas, Antonio Marques de Oliveira Neto e Gustavo Augusto Vasconcelos Biava, cedem e transferem 303.606 cotas, sendo 151.803 cotas de cada um, para os seguintes novos sócios e nas seguintes proporções: 302.394 cotas (49,9%) a José Roberto Giancoli Filho, 606 cotas (0,1%) a Lucimara de Araújo Lima, e 606 cotas (0,1%) a Roberto Santos Zanré.

Em 18 de agosto de 2020, o sócio Roberto Santos Zanré se retira da sociedade, cedendo 303 cotas para o sócio Antonio Marques de Oliveira Neto e 303 cotas para o sócio Gustavo Augusto Vasconcelos Biava e no mesmo ato o sócio José Roberto Giancoli Filho cede 606 cotas para o sócio ingressante Luiz Arthur Hotz Fioreze. A sociedade passa a ter a seguinte estrutura societária: José Roberto Giancoli Filho (49,80%), Gustavo Augusto Vasconcelos Biava (25%), Antonio Marques de Oliveira Neto (25%), Lucimara de Araújo Lima (0,10%) e Luiz Arthur Hotz Fioreze (0,10%),

Em 12 de novembro de 2020, resolveram alterar a razão social para ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda e o nome fantasia para "IDGR Investimentos Alternativos" e resolveram também, por conta dos prejuízos acumulados no Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras Encerrado em 31/12/2019 no valor de R\$ 554.435,00, fazer a redução deste valor no Capital Social da sociedade que passará dos atuais R\$ 606.000,00 para R\$ 51.565,00, conforme reunião de sócios de 25 de março de 2020 com publicação da Ata em jornal de grande circulação no dia 09 de julho de 2020 nos termos da legislação vigente.

Em 26/05/2021 o sócio Luiz Arthur Hotz Fioreze se retira da sociedade e transfere todas as suas cotas para José Roberto Giancoli Filho. A sociedade passa a ter a seguinte composição societária: José Roberto Giancoli Filho (50,00%), Gustavo Augusto Vasconcelos Biava (24,95%), Antonio Marques de Oliveira Neto (24,95%), Lucimara de Araújo Lima (0,10%)

Em 27/06/2023, o sócio Antonio Marques de Oliveira Neto é excluído da Sociedade que passa a ter a seguinte composição societária: José Roberto Giancoli Filho (50,00%), Gustavo Augusto Vasconcelos Biava (24,95%), Lucimara de Araújo Lima (0,10%) e quotas em tesouraria (24,95%).

Em 10/10/2023, o sócio GUSTAVO AUGUSTO VASCONCELOS BIAVA, cede e transfere, 12.350 à sócia ingressante ID PARTNERS LTDA; o sócio JOSÉ ROBERTO GIANCOLI FILHO cede e transfere, 25.268 quotas à sócia ingressante ID PARTNERS LTDA; as 12.865 QUOTAS EM TESOURARIA são cedidas e transferidas da seguinte forma: 7.761 quotas à sócia ingressante ID PARTNERS LTDA e 5.104 quotas à sócia ingressante ID ACCESS LTDA e a sócia LUCIMARA DE ARAÚJO LIMA, cede e transfere, 52 quotas à sócia ingressante ID ACCESS LTDA. Desta forma, a Sociedade passa a ter a seguinte composição societária: ID PARTNERS LTDA (88%), ID ACCESS LTDA (10%), GUSTAVO AUGUSTO VASCONCELOS BIAVA (1%) e JOSÉ ROBERTO GIANCOLI FILHO (1%).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Escopo das atividades

O portfólio de produtos da ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda se baseia na estruturação e gestão de fundos de investimentos estruturados, tais como FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) e FIPs (Fundos de Investimento em Participações, FIM (Fundo de investimento de Multimercado), FIIs (Fundos de Investimento Imobiliários), FIAGROs (Fundos de Investimento em Cadeias Agroindustriais), FICs (Fundos de Investimentos em cotas de Fundos), além da gestão de FIRFs (Fundos de Investimento em Renda Fixa), FIAs (Fundo de Investimento em ações) e administração fiduciária e distribuição de FIPs.

c. Recursos humanos e computacionais

Com uma estrutura de partnership, além dos 4 diretores, a empresa conta com 5 estagiário e 9 colaboradores, além de terceirizados. Conta com dois administradores de carteiras certificados CGA, sendo um responsável pela área de Gestão de Recursos de Terceiros e outro pela área de Administração Fiduciária, Suitability e Distribuição de FIPs. Quanto aos recursos computacionais, existem servidores e computadores próprios e alugados, além de sistemas proprietários e terceirizados, os quais já estão dimensionados para a expansão dos negócios da gestora.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As definições e atualizações de regras, políticas, procedimentos e controles internos são de responsabilidade da área de Compliance, e a divulgação deste material é disponibilizado para todos Colaboradores. O controle e a supervisão das práticas profissionais dos Colaboradores em relação aos procedimentos e controles internos serão responsabilidade do Compliance, este propiciará a aplicação do Programa de Treinamento com as normas estabelecidas, e, ainda poderá, conforme necessário, propiciar treinamentos esporádicos visando manter os Colaboradores constantemente atualizados em relação às regras e políticas internas.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

16

c. Número de terceirizados:

3

CPF	Nome
269.003.748-32	GUSTAVO AUGUSTO VASCONCELOS BIAVA
743.498.647-68	ALEXANDRE GRAEVER

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Next Auditores Independentes S/S	18/03/2021	Exame completo das demonstrações financeiras da IDGR, cujo objetivo principal é expressar a opinião do auditor através de um parecer de auditoria se essas demonstrações representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições financeiras da IDGR, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondente ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020.
Next Auditores Independentes S/S	10/02/2022	Exame completo das demonstrações financeiras da IDGR, cujo objetivo principal é expressar a opinião do auditor através de um parecer de auditoria se essas demonstrações representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições financeiras da IDGR, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondente ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2021.
Next Auditores Independentes S/S	13/02/2023	Exame completo das demonstrações financeiras da IDGR, cujo objetivo principal é expressar a opinião do auditor através de um parecer de auditoria se essas demonstrações representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições financeiras da IDGR, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondente ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2022.
Next Auditores Independentes S/S	27/02/2024	Exame completo das demonstrações financeiras da IDGR, cujo objetivo principal é expressar a opinião do auditor através de um parecer de auditoria se essas demonstrações representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições financeiras da IDGR, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondente ao exercício a findar-se em 29 de dezembro de 2023.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A IDGR presta, preponderantemente, serviços de gestão de fundos de investimento e assessoria na estruturação de fundos de investimento, sobretudo exclusivos, além da administração fiduciária e distribuição de Fundos de Investimento em Participações

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Atualmente a empresa gere os seguintes tipos de fundos, além dos Fundos de Investimentos em Cotas (FICs):

- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - mono e multicedentes, mono e multisacados e não padronizados
- Fundos de Investimento em Participações;
- Fundo de Investimento Imobiliário;
- Fundo de Investimento Multimercado;
- Fundo de Investimento em Cadeias Agroindustriais;
- Fundo de Investimento de Renda Fix;
- Fundo de Investimento em ações.

Com relação aos Fundos de Investimento em Participações, além de gestão, a IDGR também presta serviços de administração e distribuição

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Atualmente se resumem em Direitos Creditórios, títulos de securitização (CRI e CRA), ações de companhias fechadas, ações listadas em bolsa, cotas de outros fundos de investimento, títulos de dívida como Debêntures, CCB, Nota Comercial, além de títulos públicos e fundos de zeragem para gestão de caixa.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa não exerce outras atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses.

As áreas de Administração Fiduciária e Gestão de Recursos de Terceiros são completamente segregadas fisicamente e possuem equipes e sistemas próprios.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	771	160	931

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	632	4	636
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	42	9	51
iii. Instituições Financeiras	3		3
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	89		89
xi. Investidores não Residentes	5		5

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Fundos de Investimento	0	147	147

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	771	160	931



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 5.281.524.039,00	R\$ 0,00	R\$ 5.426.323.478,38

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 743.195.521,77	A
R\$ 476.691.480,35	B
R\$ 266.678.496,45	C
R\$ 227.497.445,12	D
R\$ 182.523.019,73	E
R\$ 182.176.145,43	F
R\$ 170.494.156,07	G
R\$ 146.952.751,85	H
R\$ 65.915.803,91	I
R\$ 58.735.894,92	J

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 927.186.771,10	R\$ 1.042.567,43	R\$ 928.229.338,53
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 1.568.150.581,75	R\$ 5.394.209,65	R\$ 1.573.544.791,40
iii. Instituições Financeiras	R\$ 974.726.640,78		R\$ 974.726.640,78
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 1.653.198.909,26		R\$ 1.653.198.909,26
xi. Investidores não Residentes	R\$ 158.261.136,11		R\$ 158.261.136,11



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Fundos de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 138.362.662,30	R\$ 138.362.662,30

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 5.281.524.039,00	R\$ 0,00	R\$ 5.426.323.478,38

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 133.339.731,51
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 1.389.024.763,44
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 309.704.774,34
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 1.838.629.131,71
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 144.799.439,38
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 1.610.825.638,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 5.426.323.478,38

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Gestores especializados em fundos estruturados, com perfil analítico e conservador, apresentando conhecimento no mercado de atuação e nos aspectos regulatórios e jurídicos dos fundos sob gestão. Apresentam estrutura de gestão compatível com o volume e perfil dos fundos geridos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF/CNPJ	Nome
52.167.766/0001-69	ID PARTNERS LTDA
52.195.129/0001-04	ID ACCESS LTDA
269.003.748-32	GUSTAVO AUGUSTO VASCONCELOS BIAVA
184.039.448-02	JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O comitê de Gestão de Risco e Compliance reunir-se-á ordinariamente trimestralmente, ou sempre que for convocado por qualquer de seus membros, tem o objetivo de discutir e propiciar a aplicação conjunta das políticas estabelecidas nas políticas internas e é composto por todos os diretores executivos.

O Comitê Executivo de Crédito e Gestão reunir-se-á sempre que necessário para aprovação de alocação/investimentos dos FIDCs, FIP's, FIIs, FIMs, FIAGROs, FIRFs, FIAs FICs e é composto pelo Diretor de Gestão, Diretor de Compliance e o analista da operação

O Comitê de Produtos reunir-se-á sempre que necessário para deliberação da gestão e administração de novos fundos e é composto por todos os diretores executivos, com exceção do Diretor de Gestão que não participa das deliberações referentes a administração fiduciária e vice versa, respeitando a segregação (chinese wall) das áreas.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- Comitê de Gestão de Risco Compliance: todos os diretores executivos (frequência mínima trimestral).
 - Comitê Executivo de Crédito e Gestão: Diretor de Gestão, Diretor de Compliance e um analista (reunir-se-á sempre que necessário).
- Todas as decisões são tomadas por maioria simples e registradas em ata assinada por todos os membros do comitê.
- Comitê de Produtos: Diretor de Compliance, Diretor Comercial, Diretor de Gestão (nas deliberações referentes a gestão de novos fundos) e Diretor de Administração Fiduciária (nas deliberações referentes a administração fiduciária de novos fundos).

Todas as decisões são tomadas por maioria simples e registradas em ata assinada por todos os membros do comitê, sendo que em todos os assuntos é obrigatória a aprovação do Diretor de Compliance. Nos assuntos relacionados a gestão de fundos, é obrigatória a aprovação do Diretor de Gestão e nos assuntos relacionados à Administração Fiduciária é obrigatória a aprovação do Diretor de Administração Fiduciária.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A GUSTAVO AUGUSTO VASCONCELOS BIAVA: Responsável pelos atos relacionados à gestão de recursos de carteiras de valores mobiliários, inclusive de fundos de investimentos, nos termos da Instrução CVM nº 558/15, conforme alterada, na qualidade de Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

LUCIMARA DE ARAÚJO LIMA: Responsável pelo atendimento de normas de compliance, gestão de riscos, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos, nos termos da Instrução CVM nº 558/15, conforme alterada e demais normas aplicáveis, na qualidade de Diretora de Compliance e Gestão de Risco.

ALEXANDRE GRAEVER: Responsável pela atividade fiduciária de administração da carteira de valores mobiliários, inclusive de fundos de investimentos, pela distribuição de cotas de fundo de investimento, ambas nos termos da Instrução CVM nº 558/15, conforme alterada, bem como pelo cumprimento das normas relativas à suitability, nos termos da Instrução CVM nº 539/13, conforme alterada, na qualidade de Diretor de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability.

JOSÉ ROBERTO GIANCOLI FILHO, responsável pela área comercial, na qualidade de Diretor Comercial.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
743.498.647-68	ALEXANDRE GRAEVER	59	Economista	Diretor de Adm Fiduciária, Distribuição e Suitability	29/09/2021	Indeterminado	
269.003.748-32	GUSTAVO AUGUSTO VASCONCELOS BIAVA	44	Economista	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	20/03/2020	Indeterminado	Administrador
184.039.448-02	JOSÉ ROBERTO GIANCOLI FILHO	44	Empresário	Diretor Comercial	20/12/2019	Indeterminado	Administrador
183.766.668-78	LUCIMARA DE ARAÚJO LIMA	46	Empresária	Diretora de Compliance e Risco	20/12/2019	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	743.498.647-68	ALEXANDRE GRAEVE R	59	Economista	Diretor de Adm Fiduciária, Distribuição e Suitability	29/09/2021	Indeterminado		Ciências Econômicas - Universidade Gama Filho - Rio de Janeiro	CGA e CPA20 Anbima
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	269.003.748-32	GUSTAVO AUGUSTO VASCONCELOS BIAVA	44	Economista	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	20/03/2020	Indeterminado	Administrador	Economia - FEA / USP - MBA Finanças - FGV - Pós Graduação em Desenvolvimento Sustentável - FIA	CGA
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	743.498.647-68	ALEXANDRE GRAEVE R	59	Economista	Diretor de Adm Fiduciária, Distribuição e Suitability	29/09/2021	Indeterminado		Ciências Econômicas - Universidade Gama Filho - Rio de Janeiro	CGA e CPA20 Anbima
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	183.766.668-78	LUCIMARA DE ARAÚJO LIMA	46	Empresária	Diretora de Compliance e Risco	20/12/2019	Indeterminado		Marketing - UNIP	Não possui
8.5 (COMPLIANCE)	183.766.668-78	LUCIMARA DE ARAÚJO LIMA	46	Empresária	Diretora de Compliance e Risco	20/12/2019	Indeterminado		Marketing - UNIP	Não possui

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
269.003.748-32	GUSTAVO AUGUSTO VASCONCELOS BIAVA	Banco Máxima S.A.	Superintendente Comercial	Responsável pela área de operações estruturadas com ênfase nos segmentos de infraestrutura (energia e saneamento básico) e imobiliário.	01/04/2018	31/05/2019
183.766.668-78	LUCIMARA DE ARAÚJO LIMA	ISEC SECURITIZADORA S.A.	Assessora	Assessoria à Diretoria para assuntos administrativos, risco e de compliance	01/06/2016	15/12/2019
743.498.647-68	ALEXANDRE GRAEVER	Petrópolis Investimentos	Sócio administrador e Gestor responsável da empresa.	Gestão de Recursos	01/09/2011	31/05/2014

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

FIDC: Análise de crédito dos cedentes e estabelecimento de risco e limite de crédito; parametrização dos sistemas conforme política de crédito do fundo e instruções normativas; análise dos recebíveis apresentados pela consultoria de crédito;

FIP: Análise da companhia investida. Formatação de comitê de investimentos. Assegurar as práticas de governança da companhia investida, conforme regulamento do fundo; manter a efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investida, coordenar, os serviços de assessoria e consultoria correlatos aos investimentos ou desinvestimentos do fundo; elaborar relatório a respeito das operações e resultado do fundo; elaborar estudos e análises de investimento para fundamentar as decisões a serem tomadas em assembleia geral; fornecer aos cotistas atualizações periódicas dos estudos e análises que permitam o acompanhamento dos investimentos realizados, objetivos alcançados, perspectivas de retorno e identificação de possíveis ações que maximizem o resultado do investimento.

FII e FIAGRO: Identificação de oportunidades de investimento, Análise dos ativos objeto de investimento, gestão dos ativos imobiliários, assegurando o cumprimento de obrigações regulatórias e fiscais dos ativos e análise e execução de desinvestimentos.

FIM / FIC / FIRF / FIA : Análise dos investimentos conforme política descrita no regulamento, gestão de liquidez, acompanhamento e controle do valor das cotas dos fundos investidos e atividades regulatórias.

Todos os fundos: Confecção de relatório gerencial para os cotistas (lâminas), análise de investimentos e desinvestimento e gestão de caixa e liquidez.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas proprietários de gestão e análise econômica financeira conforme demanda de cada fundo e sistemas terceirizados como Britech, Black Arrow, Slack, Vadu e Serasa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Coordenação e acompanhamento de qualquer fiscalização regulatória e de autorregulação; coordenação dos procedimentos internos de programa de treinamento e formação de profissionais; monitoramento da aderência dos Colaboradores às normas e políticas internas da Gestora, assim com as leis e regulamentações aplicáveis; acompanhamento e discussão sobre a contratação e criação de novos produtos e adequação a legislação vigente; o controle e a supervisão de terceiros contratados; revisão da política de prevenção e combate à "lavagem de dinheiro", sempre que julgar necessário, propor alterações e ajustes, de acordo com as melhores práticas de mercado, acolhimento de denúncias ou relatos de descumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos; deliberação sobre os casos de descumprimento das determinações das regras, políticas, procedimentos e controles internos; análise sobre os casos de dilemas éticos e de conflitos de interesse. Atuação com foco na definição e na avaliação dos métodos e ferramentas de controle das demais áreas, fornecendo suporte para a correção de inconsistências, por meio de projetos e planos de ação e atuação, visando sempre as melhorias em todas as atividades.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas proprietários de consultas a informações societárias, judiciais, de crédito e reputacionais, além de consultas a listas restritivas e contratação de sistemas terceirizados de apoio ao compliance.

A Gestora possui contrato de assessoria jurídica para assuntos regulatórios com o Cepeda Advogados, escritório reconhecido pela sua especialização em mercado de capitais. Neste sentido, toda e qualquer alteração regulatória é monitorada pelo escritório e pelo departamento jurídico e de compliance, então levada para discussão do Comitê de Gestão de Risco e Compliance, que define um plano de ação para implantação e/ou adequação nas políticas e controles.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os colaboradores são orientados e comprometidos a apontar qualquer potencial conflito de interesse e a empresa possui política específica para tratar as situações apresentadas.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Com o objetivo de facilitar o monitoramento e gerenciamento das posições dos Fundos, as atividades realizadas possuem natureza técnica e econômica, visando mensurar o correto grau de risco (mercado, liquidez, crédito, e operacional) previamente determinado nos regulamentos dos fundos. Os relatórios de risco de cada fundo, os quais são submetidos à análise do diretor responsável pela atividade de gestão. Semelhantes relatórios contam com a expressão numérica do risco da carteira de acordo com os testes de estresse Back testing realizados.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de controles e processamento de informações, são desenvolvidos internamente (sistemas proprietários), e contratados de terceiros, para o acompanhamento diário da exposição e concentração de riscos de cada fundo gerido, com a finalidade de monitorar as métricas através de diferentes metodologias de cálculo de risco. Nos casos de desenquadramento, deverá ser apresentada a solução de imediato para o reenquadramento e alinhamento dos limites. O acompanhamento é realizado diariamente por meio de relatórios e alertas sobre a exposição de cada fundo. Os seguintes sistemas para cálculo e monitoramento de risco:

Controle de Ativos: Sistema de banco de dados Interno utilizados nos cálculos das exposições.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As atividades realizadas pela área de gestão de risco da Gestora são totalmente segregadas das atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários, a segregação de atividades (chinese wall), correspondente às políticas e aos procedimentos de segregação que foram desenvolvidos para monitorar as informações confidenciais de áreas distintas.

As regras visam a atender aos requisitos de confidencialidade e segurança de todos os dados tratados, além de implementar procedimentos e rotinas de segurança e proteção aos dados com os quais a Gestora e os seus sócios, administradores, empregados e prestadores de serviços tiverem acesso.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora contrata os seguintes sistemas da Britech, destinados ao controle de investimentos no mercado financeiro.

Atlas/PAS: tem como objetivo controlar os investimentos nas diversas modalidades de mercados operados, incluindo, mas não se limitando a:

- Boletagem,
- Fluxo financeiro e de posições,
- Valorização dos ativos,
- Cálculo do retorno/cota,
- Reconciliação ANBIMA,
- Controle de repasses e rebate,
- Compliance,
- Informações contábeis,
- Apuração de rentabilidade,
- Tributação e
- Portal do Investidor.

Atlas/TAS: tem como objetivo controlar rotinas operacionais de passivo de fundos, inclusive, incluindo, mas não se limitando a:

- Boletagem,
- Controle do passivo (cotista),
- Repasses a distribuidores,
- Rentabilidade e performance,
- Tributação (come-cotas),
- Enquadramento e
- Suitability.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

A profissional responsável é o Sr. Vinicius Garcia, com experiência em outras gestoras como a Tercon.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Cadastramento de clientes, envio de formulários, termos e revisão dos mesmos em bases periódicas e suitability



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os profissionais são devidamente certificados pelo CEA ou CPA-20 ou encontram-se em processo de obtenção de tal certificação.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A mesma estrutura utilizada na Administração Fiduciária. Não há uma distribuição ativa de cotas de Fundos de Investimento, mas meramente a identificação, análise, cadastramento e revisão cadastral em bases periódicas dos clientes.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

vide item 8.11.b acima.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As principais formas de remuneração da empresa são as taxas de gestão e administração dos fundos, assim como a assessoria na estruturação de fundos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

90,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

10,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A empresa adota políticas de contratação de terceiros e executa processo de identificação de contrapartes (cadastro) adequado às características e especificidades dos seus negócios

Conheça seu fornecedor (Know Your Supplier - KYS): A IDGR executa os procedimentos de KYS para identificação e aceitação de fornecedores de produtos ou prestadores de serviço, visando prevenir a realização de negócios com contrapartes inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas.

(Conheça seu parceiro (Know Your Partner - KYP): A IDGR executa procedimentos de KYP para identificação e aceitação de parceiros comerciais, de acordo com o perfil e o propósito de relacionamento, visando a prevenir a realização de negócios com contrapartes inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas, bem como assegurar que elas possuam procedimentos adequados de prevenção à "lavagem de dinheiro" e ao financiamento do terrorismo, quando aplicável.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

O monitoramento dos custos de transação com os valores mobiliários integrantes das carteiras geridas são realizados pelo respectivo administrador fiduciário e/ou custodiante, por meio de cotação, contratação, pagamento e da efetivação de débito nas contas correntes de cada fundo ou carteira gerida, relativo às taxas dos serviços prestados, tais como, mas não limitados a, taxa de movimentação e registro dos depositários e câmaras e sistemas de liquidação, de acordo com as condições previstas em cada regulamento ou contrato.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os Colaboradores obrigam-se, ainda, a reportar à Administração caso recebam qualquer presente ou brinde em razão de sua posição ocupada na IDGR, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais), a Administração decidirá acerca da destinação do brinde ou presente, podendo a Administração, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Na eventualidade de necessidade de mudança de escritório (casos de emergência), IDGR contratará a título de contingência, a empresa RTM, localizada Rua Libero Badaró, 377 - 6º andar Centro - São Paulo, que poderá ser rapidamente recuperada toda a rede de informações (sistemas, arquivos, permissões, usuários e outros) da mesma forma que se encontram atualmente, somente com alteração em configurações que sejam ligadas com os serviços locais (link de internet e telefonia), utilizando os backups diários já existentes. Com o propósito de manter as atividades principais da Gestora e assegurar o retorno à normalidade, serão compostas 2 (duas) equipes. Uma ficará alocada no site de contingência enquanto não forem normalizadas as condições da sede da Gestora, ocupando as posições disponíveis ("Equipe do Site de Contingência"), e outra que se encarregará dos procedimentos para o reestabelecimento das operações na sede da IDGR ("Equipe da Sede"). A Equipe do Site de Contingência será composta da seguinte maneira: 1 (um) Colaborador da Área de Gestão, 1 (um) Colaborador da Área de Gestão de Riscos e de Compliance, sendo que a posição remanescente será ocupada de acordo com a necessidade da empresa. A Equipe da Sede será formada de acordo com a contingência verificada, e contará com, ao menos, 1 (um) Colaborador da Área de Gestão de Riscos e de Compliance e 1 (um) Colaborador da Área de Operações. Todos os demais Colaboradores deverão ficar à disposição da IDGR para auxiliar nas tarefas requeridas.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O monitoramento da liquidez dos ativos financeiros detidos pelos fundos de investimento administrados e/ou geridos pela IDGR ("Fundos Administrados") busca analisar a compatibilidade do nível de liquidez das posições dos fundos de investimento com seus respectivos prazos de pagamento de resgate e o cumprimento de suas obrigações estabelecidas no respectivo regulamento.

A análise inclui os depósitos de margem esperados bem como outras garantias exigíveis, adicionalmente aos valores de resgate esperados em condições ordinárias e estimados para condições atípicas, levando-se em conta o grau de dispersão da propriedade das cotas dos Fundos Administrados.

Conforme nossas premissas de negócio, os Fundos Administrados e/ou Geridos pela Sociedade são, quase em sua totalidade, fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos restritos de cotistas. Nossa política de liquidez tem como premissa analisar as características específicas dos Fundos Administrados, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário de determinados ativos possui baixa liquidez.

As amortizações de cotas dos fundos fechados precisam ser aprovadas em assembleia geral de cotistas ou já se encontram com datas pré-estabelecidas e somente são aprovadas após uma análise de desinvestimento e fluxo de caixa para honrar o pagamento das amortizações. Uma vez que a amortização é aprovada ou estabelecida, a gestora inicia o plano de ação de desinvestimento para geração de liquidez. Ademais existe a possibilidade de amortização de cotas com ativos, entre os quais direitos creditórios, cotas e ações de empresas de capital fechado, ativos imobiliários, etc.

Neste sentido, a gestão diária de liquidez dos fundos fechados se baseia na disponibilidade de recursos para pagamento de prestadores de serviços e taxas regulatórias, cujos valores respondem por um percentual insignificativo do patrimônio líquido do fundo e são provisionadas em base, no mínimo, semestral.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A área de distribuição de cotas é gerida pelo Diretor de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability, responsável pela distribuição de cotas e, portanto, pelo cumprimento das normas previstas no inciso I do artigo 30 da Instrução CVM 558. O Diretor também é o responsável pelo cumprimento das normas de suitability, necessárias à distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua administração. Já a supervisão dos procedimentos e controles internos é de responsabilidade do Diretor de Compliance, conforme disposto no Manual de Compliance.

A IDGR possui diretrizes internas para verificação e cadastro de investidores, alinhadas às exigências regulatórias sobre o tema, possibilitando assim, a adequada captura, atualização e armazenamento das informações cadastrais dos investidores que aplicam em cotas de fundos de investimento administrados pela IDGR. O cadastro do cotista passa obrigatoriamente por dois processos durante o período em que o mesmo mantiver relacionamento com a IDGR, sendo:

(i) Inclusão Cadastral; e

(ii) Atualização Cadastral / Renovação Cadastral, em prazo determinado nas normas específicas.

O aporte ou integralização em ativos nos Fundos Administrados somente é permitido após o recebimento da documentação completa e após análise e aprovação das Áreas de Cadastro e da Área de Compliance.

Mantemos também um Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo composto por políticas, processos treinamentos e sistemas específicos para prevenir e/ou detectar a utilização de sua estrutura, produtos e serviços à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, conforme segue:

A) A Política Conheça seu Cliente (KYC) tem como diretrizes básicas:

1. Assegurar a conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;
2. Identificar e designar, de modo claro, as responsabilidades e atribuições em todos os níveis;
3. Estabelecer processos e procedimentos visando a desenvolver e promover programas de treinamento e de conscientização do quadro de colaboradores, relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;
4. Assegurar que os critérios de conduta ética, profissional e de boa fé estejam sendo observados no tratamento de questões desta natureza.

B) O procedimento de Cadastro contempla as seguintes diretrizes básicas:

1. Garantir que as informações obtidas dos clientes possibilitem relacionamento eficaz com a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil, conforme diretrizes de Suitability e das demais políticas da instituição.
2. Assegurar que as informações sobre os clientes sejam coletadas e registradas tempestivamente, de forma a permitir a identificação dos riscos de ocorrências relacionadas direta ou indiretamente à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, conforme ICVM 617/19.
3. Assegurar que os clientes eventuais foram devidamente identificados.
4. Assegurar a identificação da caracterização de clientes permanentes ou eventuais como Pessoas Expostas Politicamente - PEPs.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.idgr.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processos com essas características.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processos com essas características.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários NÃO sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos que tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Não marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Não marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Não marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Não marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Não marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Não marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Não marcado

Data de envio: 01/01/0001 - 00:00:00 - Rascunho

Data de impressão: 27/03/2024

Hora de impressão: 16:38:34